

**RECURSOS**

**Recursos Sobre o Resultado Classificatório**

NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
CELINO MENEZES FELIX	Gostaria de recorrer sobre o resultado classificatório pois eu estou em segundo lugar na classificação sendo que os 3 primeiros tem a mesma nota 74 pontos. Portanto, peço que faça justiça ao critério de desempate por eu ser mais velho. sou de 07/09/1968 e os outros 2 candidatos são de 22/11/1993 e 04/12/1989, respectivamente. O que esta em primeiro lugar é de 22/11/1993 sendo que temos os mesmos 74 pontos e eu sou 25 anos mais velho que ele. Espero que a justiça seja feita. Obrigado	IMPROCEDENTE	Recurso não assiste ao candidato. O Edital Normativo conforme citado pelo candidato menciona que o primeiro critério de desempate é idade superior a 60 anos (1o. colocado - Ano nascimento: 1993 e 2o colocado - Ano de nascimento: 1968). Portanto nenhum dos candidatos possui idade superior a 60 anos de idade, não aplicando o primeiro item do critério de desempate. Partindo para o segundo critério é a maior pontuação na prova específica (1o colocado: 36 pontos e 2o colocado 32 pontos). Portanto, está correto os critérios previstos no edital.
CELINO MENEZES FELIX	Gostaria de fazer uma observação minhas notas foram: português 24, matemática 10, conhecimentos gerais 8 e conhecimentos específicos 32. fiquei em segundo. O que esta em primeiro lugar tem as notas: português 18, matemática 16, conhecimentos gerais 4 e conhecimentos específicos 36. Se formos levar em consideração os critérios de desempate do edital empatamos em tudo em matéria de pontuação. Então segundo o edital o critério de desempate é a maior idade. neste caso sou 25 anos mais velho que o candidato Johnny raphael silva de carvalho. Gostaria que fizessem justiça e prevalecessem os critérios que estão no edital, assim sendo eu sou o candidato classificado em primeiro lugar para o cargo de acordo com as regras do edital. Obrigado, acredito que farão justiça a meu favor.  7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, no momento do desempate neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Especificos da Prova Objetiva; c) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa; d) Maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática; e) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais; f) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos. g) Sorteio	IMPROCEDENTE	Recurso não assiste ao candidato. O Edital Normativo conforme citado pelo candidato menciona que o primeiro critério de desempate é idade superior a 60 anos (1o. colocado - Ano nascimento: 1993 e 2o colocado - Ano de nascimento: 1968). Portanto nenhum dos candidatos possui idade superior a 60 anos de idade, não aplicando o primeiro item do critério de desempate. Partindo para o segundo critério é a maior pontuação na prova específica (1o colocado: 36 pontos e 2o colocado 32 pontos). Portanto, está correto os critérios previstos no edital.

RECURSOS

JESSICA APARECIDA FERREIRA DE PAULA

Se as questões 37 e 40 foram anulado, como que o candidato então atingiu 40 pontos, sendo que cancelou essas questões, perde se oito pontos, totalizando 32 pontos só na questão específica. E a questão 40 não deve ser anulado, pois de acordo com a pergunta a resposta certa e a letra D.

IMPROCEDENTE

Recurso não assistente ao candidato: A questão 40, deve ser anulada por erro na sua formulação. O enunciado da questão pede ao candidato: "Não são atitudes que o servidor deve evitar fazer dentro do ambiente de trabalho:[A] Sinta sempre superior - esta atitude não deve ser seguida pelo servidor.[B] Não destrua a ideia de um colega - esta atitude não deve ser seguida pelo servidor. As alternativas "A" e "B", passa a ter duas alternativas a ser indicada pelo candidato. Com reação a letra Ajude seus colegas - esta atitude deve ser seguida pelo servidor, portanto no enunciado mencionada "Não são atitudes que o servidor deve evitar" - portanto esta não se deve. Portanto por erro na formulação a questão deve ser anulada e a pontuação atribuída a todos os candidatos. Quanto a pontuação da candidata, o Gabarito definitivo foi disponibilizado no link do concurso no dia 11/02/2020:  
<http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdcdc1a3a4.pdf>, a candidata obteve o seguinte desempenho: Português: 9 acertos x 3 pontos (valor cada questão) = 27 pontos. Matemática: 7 acertos x 2 pontos (valor cada questão) = 14 pontos. Conhecimentos Gerais: 7 acertos x 1 pontos (valor cada questão) = 7 pontos. Específica: 9 acertos x 4 pontos (valor cada questão) = 36 pontos, totalizado 84 pontos. O Gabarito da candidata poderá ser retido cópia junto a comissão de concurso, para sua própria conferência

LEANDRO APARECIDO

Por gentileza gostaria que me enviassem o MEU gabarito da prova objetiva que realizei no dia 19/01/2020 em Juruáia aplicada por vocês. Se for possível mandar a foto, ou o meu gabarito no e-mail que está disponível nesse site. Desde já agradeço e estou no aguardo....

DEFERIDO

Recurso procedente: O gabarito do candidato foi enviado, nesta data, para sua própria conferência.

## RECURSOS

LUCIMAR BUENO DE ARAUJO MARQUES

Boa Tarde!

o primeiro gabarito não condiz , com o gabarito Final.  
gabarito 20/01, as questões 21 resposta C, 23 resposta C.  
gabarito 11/02, 21 resposta B, 23 resposta A.

O que fazer?

minha nota inicio e gabarito final, esta a mesma.  
não estou entendendo a nota final.  
os dos outros candidatos subiram, e a minha nota não.

IMPROCEDENTE

Quanto a pontuação do candidato,o Gabarito definitivo foi disponibilizado no link do concurso no dia 11/02/2020: <http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf>, a candidata obteve o seguinte desempenho:Português: 10 acertos x 3 pontos (valor cada questão) = 30 pontos.Matemática: 6 acertos x 2 pontos (valor cada questão) = 12 pontos.Conhecimentos Gerais: 6 acertos x 1 pontos (valor cada questão) = 6 pontos.Específica: 8 acertos x 4 pontos (valor cada questão) = 32 pontos, totalizado 80 pontos.O Gabarito do candidato poderá ser retido cópia junto a comissão de concurso, para sua própria conferência.

MARCELO BORBA

Vocês colocaram minha pontuação de 78, mas conforme gabarito e recursos minha pontuação é de 86 pontos, sendo:

Português- 10 acertos - 30 pontos  
Matematica- 06 acertos - 12 pontos  
Conhecimentos gerais - 04 acertos - 04 pontos  
Especificos- 10 acertos - 40 pontos

Total de pontos - 86 pontos

A diferença entre minha contagem está nas questões específicas, onde vocês colocaram 32 e o correto é 40...grato

IMPROCEDENTE

Quanto a pontuação do candidato,o Gabarito definitivo foi disponibilizado no link do concurso no dia 11/02/2020: <http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf>, a candidata obteve o seguinte desempenho:Português: 10 acertos x 3 pontos (valor cada questão) = 30 pontos.Matemática: 6 acertos x 2 pontos (valor cada questão) = 12 pontos.Conhecimentos Gerais: 4 acertos x 1 pontos (valor cada questão) = 4 pontos.Específica: 8 acertos x 4 pontos (valor cada questão) = 32 pontos, totalizado 78 pontos. Nas questões específicas o candidato na questão 32, o Gabarito correto é a letra C e o candidato, assinalou a letra D e na questão 39, o Gabarito correto é a letra B e o candidato, assinalou a letra A. Pelos erros nas duas questões o candidato, pontou 32 pontos nas questões específicas. O Gabarito do candidato poderá ser retido cópia junto a comissão de concurso, para sua própria conferência.

RECURSOS

SILVIO ROBERTO FRANCISCO	Bom Dia  Estou enviando essa mensagem para solicitar a verificação de duas respostas do primeiro gabarito que vocês enviaram.Pois na questão 36 vocês mandaram que era a letra C sendo que é a certa a letra B. E na questão 21 eles mandaram que era a letra C sendo que é a certa a letra B.	IMPROCEDENTE	Recurso improcedente: As correções das questões mencionadas pelo candidato , foram objeto de recurso e foram devidamente corrigidas no Gabarito definitivo foi disponibilizado no link do concurso no dia 11/02/2020: <a href="http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf">http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf</a>
ULISSES JOSE DE PAULA	Peço a correção das questões 21 a 30,pois o resultado parcial e classificatória me mostra cinco pontos,sendo que na minha correção com o gabarito eu fiz sete pontos.	IMPROCEDENTE	Quanto a pontuação do candidato,o Gabarito definitivo foi disponibilizado no link do concurso no dia 11/02/2020: <a href="http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf">http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf</a> , a candidata obteve o seguinte desempenho:Português: 8 acertos x 3 pontos (valor cada questão) = 24 pontos.Matemática: 5 acertos x 2 pontos (valor cada questão) = 10 pontos.Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 1 pontos (valor cada questão) = 5 pontos.Específica: 7 acertos x 4 pontos (valor cada questão) = 28 pontos, totalizado 67 pontos.O Gabarito do candidato poderá ser retido cópia junto a comissão de concurso, para sua própria conferência.
ULISSES JOSE DE PAULA	Peço a correção das questões 21 a 30 dos conhecimentos gerais,pois não bate a pontuação com a conferência que fiz com o gabarito e minha prova,pois na minha correção fiz sete pontos, totalizando 69 e não 67 como está no resultado classificatório	IMPROCEDENTE	Quanto a pontuação do candidato,o Gabarito definitivo foi disponibilizado no link do concurso no dia 11/02/2020: <a href="http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf">http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdccc1a3a4.pdf</a> , a candidata obteve o seguinte desempenho:Português: 8 acertos x 3 pontos (valor cada questão) = 24 pontos.Matemática: 5 acertos x 2 pontos (valor cada questão) = 10 pontos.Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 1 pontos (valor cada questão) = 5 pontos.Específica: 7 acertos x 4 pontos (valor cada questão) = 28 pontos, totalizado 67 pontos.O Gabarito do candidato poderá ser retido cópia junto a comissão de concurso, para sua própria conferência.

## RECURSOS

ZÉLIA MÁRCIA PENHA ALVES

Eu verifiquei que a minha nota não recebeu os pontos da questões anuladas - 22 conhecimentos gerais, -32- 39- conhecimentos específicos.

Grata a compreensão.

IMPROCEDENTE

Quanto a pontuação da candidata, o Gabarito definitivo foi disponibilizado no link do concurso no dia 11/02/2020: <http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/170/anexos/01f5c6f75ecf923703ed3cdcddc1a3a4.pdf>, a candidata obteve o seguinte desempenho: Português: 7 acertos x 3 pontos (valor cada questão) = 21 pontos. Matemática: 1 acertos x 2 pontos (valor cada questão) = 2 pontos. Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 1 pontos (valor cada questão) = 5 pontos. Específica: 5 acertos x 4 pontos (valor cada questão) = 20 pontos, totalizado 48 pontos. As questões anuladas (22, 32 e 39), foram consideradas como acerto pela candidata e somada a nota final. A Gabarita do candidato poderá ser retido cópia junto a comissão de concurso, para sua própria conferência.